



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, sexta-feira, 04 de julho de 2025 - Nº 119

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 119 DE 04 DE JULHO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 3 DE JULHO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

No 4679 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Tenentes Coroneis PM Mat.

930227-1 MARCONDES BEZERRA DE SOUZA,
940285-3 ALBERTO MURILO SALES DA FONSECA,
950846-5 ANTÔNIO DARLAN FERREIRA;

Major PM Mat.

950073-1 ALDIR WANDERLEY JATOBÁ GONÇALVES;

Capitao PM Mat. 9207970

LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA;

Segundo Tenente RRPM Mat.

950215-7 DINIZ DE CALDAS PINHEIRO;

Subtenentes PM Mat.

950179-7 ANTÔNIO RICARDO DA SILVA FILHO e

950785-0 LUCIANO DE SOUZA SOARES;

Primeiros Sargentos PM Mat.

921059-8 VITÓRIO LOPES DE SOUZA,

930224-7 GLAUCO WANDERLEY DA SILVA,

950320-0 CRISTIANO CONCEIÇÃO,

950294-7 CARLOS ALBERTO FERNANDES VIEIRA,

950585-7 FERNANDO LEITE DE CALDAS e

980649-0 CLÁUDIO ADALBERTO GÓIS;

Segundos Sargentos PM Mat.

31668-7 SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,

921012-1 FRANCISCO VIRGOVINO LEONARDO NUNES,

930244-1 MESSIAS RESENDE,

930910-1 CLODOALDO DA SILVA LIMA,

950486-9 GENÍLSON JOSÉ DA SILVA,

950603-9 GÉRSON PEDRO DA SILVA,

950605-5 LUCIANO DE SIQUEIRA MATIAS,

950627-6 MANOEL MARCOS LEITE RAMALHO JÚNIOR,

950630-6 JEAN TAVARES DA SILVA,

950838-4 WYLLANILSON LIMA OLIVEIRA,

951053-2 NEILTON RAFAEL SOARES e

951007-9 JOSIVALDO DE LIMA CAVALCANTI.

No 4680 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem

mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Tenente Coronel Mat.

101084-0 MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS DE MELO JÚNIOR;

Major PM Mat.

102747-6 JADSON SILVA OLIVEIRA;

Capitao PM Mat.

920797-0 LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA;

Segundos Tenentes PM Mat.

950287-4 GUTEMBERG CARNEIRO DA CUNHA,

104039-1 WALMIR ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO,

104241-6 CARLOS EDUARDO LOPES CORDEIRO,

104427-3 ALEXANDRE PESSOA DA SILVA,

104727-2 VALÉRIA ANDRADE DA SILVA,

104768-0 MANOEL DA SILVA SANTOS e

104792-2 MÁRCIA CRISTIANY ARAÚJO DE BARROS SOARES;

Subtenentes PM Mat.

104065-0 CLÁUDIA TIMÓTEO DE OLIVEIRA RUFINO,

104463-0 NÉLSON DA SILVA DANTAS JÚNIOR e

104864-3 ADJAR AUGUSTO DA SILVA;

Primeiros Sargentos PM Mat.

990204-0 LUCIANO ROGÉRIO DA SILVA,

103044-2 WASHINGTON NASCIMENTO DE SIQUEIRA,

104260-2 ANA SIBELLE RIBEIRO PEREIRA,

104381-1 CARLOS EDUARDO BUARQUE DE LIMA e

104939-9 AGOSTINHO DAVINO DA SILVA FILHO;

Segundos Sargentos PM Mat.

921012-1 FRANCISCO VIRGOVINO LEONARDO NUNES,

930910-1 CLODOALDO DA SILVA LIMA,

980345-9 GILMAR DA SILVA CHAGAS,

980454-4 LUCIANO MOREIRA SANTOS,

950603-9 GÉRSON PEDRO DA SILVA,

980675-0 MARCOS ROBERTO COSTA NEVES,

103014-0 ÍLTON DE DEUS GOMES,

103690-4 HIGGO EDUARDO LINS GÓIS,

104051-0 ANA CLÁUDIA GOMES DA SILVA,

104123-1 ROBSON SALES SALVADOR DE ALCÂNTARA,

104278-5 MÁRCIO ROBERTO RODRIGUES DE LIMA,

104433-8 CARLOS EDUARDO LEITE DA ROCHA,

104543-1 FÍDIAS ALVES TAVARES,

104867-8 FLÁVIO DE BARROS OLIVEIRA,

104905-4 LUÍS RICARDO DA SILVA NUNES,

104922-4 JOÃO TUMÉ DOS SANTOS JÚNIOR e

104926-7 MARIA SUZETE BESERRA MARÇAL;

Terceiros Sargentos PM Mat.

104134-7 CLÁUDIO WILSON PAES,

104147-9 CHRYSTYAN MEDEIROS DE MELO,

104711-6 ALAN COUTINHO PROCÓPIO DA CUNHA,

104786-8 ALIANDRO BRAZ DO NASCIMENTO e

113421-3 JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO JÚNIOR.

No 4681 - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do Artigo 2º, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Capitao PM Mat.

9207970 LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA;

Primeiros Sargentos PM Mat.

9902040 LUCIANO ROGÉRIO DA SILVA,

103044-2 WASHINGTON NASCIMENTO DE SIQUEIRA,

104381-1 CARLOS EDUARDO BUARQUE DE LIMA,

104939-9 AGOSTINHO DAVINO DA SILVA FILHO e

107703-1 WAGNER CARLOS DA SILVA ARAÚJO;

Segundos Sargentos PM Mat.

921012-1 FRANCISCO VIRGOVINO LEONARDO NUNES,

930244-1 MESSIAS RESENDE,

930910-1 CLODOALDO DA SILVA LIMA,

950603-9 GÉRSON PEDRO DA SILVA,

980345-9 GILMAR DA SILVA CHAGAS e
980454-4 LUCIANO MOREIRA SANTOS;

Terceiros Sargentos PM Mat.

109182-4 EMANOEL WILLAMS DE FARIAS,
109452-1 ELAINE CECÍLIA DOS SANTOS,
109525-0 ESTEVÃO MAGNO DA SILVA e
111136-1 ULISSES LOPES PEREIRA;

Cabos PM Mat.

108733-9 IVAN LUIZ LIMA DE MORAES,
113345-4 RODRIGO MARCUSE MARTINS SILVA,
113475-2 EDIVALDO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR,
115151-7 LEONARDO VICTOR AZEVEDO,
115629-2 HERIKSON MARLON NUNES DE MELO,
117230-1 HERMES ESTEVÃO CRUZ DE MEDEIROS,
117476-2 THIAGO BEZERRA DE LIMA,
117649-8 MARIA NATÁLIA DOS SANTOS e
118278-1 CLÁUDIA VALÉRIA DE MELO E SILVA.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 3 de julho de 2025.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008.2023.04, instaurado por meio da Portaria SEE nº 3689, publicada no DOE nº 167, do dia 2 de setembro 2023, do Ofício nº 1654/2025 - GGJUG/SAD, de 11 de junho de 2025, da Secretaria de Administração, e do Parecer nº 0310/2025, de 3 de junho de 2025, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **INDEFIRO** o Pedido de Reconsideração apresentado por **CASSYO JEFFERSON CARLOS DE LIMA PATRIOTA**, nos termos do inciso IV do artigo 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Em 3 de julho de 2025.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina SIGPAD nº 2015.5.5.000313, instaurado pela Portaria Cor. Ger./SDS nº 216/2015, publicada no DOE nº 054, de 21 de março de 2015, do Encaminhamento nº 802/2025 - SDS - GGAJE (66785777), de 12 de maio de 2025, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0315/2025, de 21 de maio de 2025, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **CLAUDIO SILVA DOS SANTOS**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 3 de julho de 2025.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2023.12.5.001147 – 8ª CPDPM, instaurado pela Portaria Cor.Ger./SDS nº 084/2023, de 30 de março de 2023, do Encaminhamento nº 894/2025 - SDS - GGAJE (67183745), de 19 de maio de 2025, e do Parecer nº 0325/2025, de 30 de maio de 2025, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **CHALENY FERNANDA DAS CHAGAS**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHO HOMOLOGATORIO No 194 DO DIA 03 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como **Parecer PGE no 0371/2025 da Procuradoria Geral do Estado** (69407711), **RESOLVE**:

1) **Homologar**, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037564.002809/2024-76 (66825358), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DGP nº 086, de 15/05/2025 (67062204), acerca do **deferimento** da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço, ocorrido em 26/02/2024, à militar TATIANY DO VALE MELO, Sd PM, matrícula SGP nº 4246209/01 (125462-6); e

2) **Autorizar** o pagamento da indenização à mencionado militar.

Luciana Oliveira Pires

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 119, de 04JUL2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIAS DA CORREGEDORA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 214/2025

SEI Nº 0012900008.002452/2025-21

SIGPAD Nº 2025.13.5.004091

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 19 (69070089), do Gerente - CPD/SEAP, inserido no SEI nº 0012900008.002452/2025-21; CONSIDERANDO que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do POLICIAL PENAL HYLDREN KERYON NUNES DE OLIVEIRA, MAT. 463.978-2 (14916738-01); II – TRAMITAR o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 30 de junho de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 215/2025

SEI Nº 0012900008.000427/2025-11

SIGPAD Nº 2025.13.5.004097

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988, CONSIDERANDO o teor do Ofício CPD/SEAP Nº 18/2025 (69066558), da Gerente - CPD/SEAP, inserido no SEI nº 0012900008.000427/2025-11; CONSIDERANDO que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do POLICIAL PENAL EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS, MAT. 212.553-6 (1237195/01); II – TRAMITAR o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 30 de junho de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

No 335/DGP-2, de 04 de junho de 2025. Agregacao de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94 , com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso XII da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na Nota CG/PMPE nº 158/2025 (67773098) e no processos SEI nº 3900035872.000013/2025-51, resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR adida CIPMoto o SD QPMG Mat. 121863-8/ANDRÉ LUIZ MARTINS JÚNIOR, a contar de 05MAI25, para realização do curso profissional da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; e 2 - A DGP e CIPMoto para adotar as providencia decorrentes. Coronel QOPM - CLAUDIO RICARDO GONCALVES LOPES, respondendo pelo, Comando-Geral da PMPE (SEI: 68432465).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 119, de 04JUL2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)

TA 001 ao CT N° 003/2024-DGC, Promaxima Gestao Empresarial LTDA, Servico de Assinatura de Banco de Precos e Banco de Editais, prorrogacao de vigencia 04/07/2025 a 03/07/2026, 2025NE000061, 2025NE000445, Valor total R\$ 7.383,40 – FRANCISCO DE ASSIS ALVES CANTARELLI - Cel BM Comandante Geral.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termos Aditivos de Acordos de Cooperacao Tecnica e Administrativa, Objeto: Prorrogacao de funcionamento de Posto de Identificacao nos seguintes Municipios: Convenio no16349834: Prefeitura de PANELAS, CNPJ no.10.215.176/0001-14, Vigencia: 02/09/2025 a 01/09/2029. Convenio no16727688: Prefeitura de ITAQUITINGA, CNPJ no.10.150.076/0001-57, Vigencia: 27/09/2025 a 26/09/2029. Convenio no16449603: Prefeitura de CANHOTINHO, CNPJ no.10.132.777/0001-63, Vigencia: 08/09/2025 a 07/09/2029. Recife, 03.07.2025. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Delegada-Geral Adjunta da Policia Civil de Pernambuco.

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA - Termo de Contrato

TC no 019/2025, Proc. 1576.2024.AC61.PE.0444SAD.PE. Objeto: Coturno tatico. Empresa: R Benaci LTDA, 26.668.746.0001-61. Periodo: 03/07/2025 a 02/07/2026. Valor: R\$ 1.424.500,00.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE ABERTURA

PREGAO No 902492025 (Sistema Compras.gov.br)

Objeto: Contratacao de prestacao de servicos de licenca de software - LICENCA DE USO DE SOFTWARE - SOLUCAO DE ANALISE DE CONTEUDO COGNITIVO PARA EXPLORACAO, DESCOBERTA E VISUALIZACAO DE GRANDES QUANTIDADES DE DADOS ESTRUTURADOS E NAO ESTRUTURADOS EM DIFERENTES FONTES DE INFORMACAO, LICENCA PERPETUA COM SUPORTE TECNICO, PLATAFORMA WINDOWS, visando atender as necessidades da Policia Civil do Estado de Pernambuco. Valor maximo estimado: R\$ 1.905.000,00 Inicio disputa: 23/07/2025, as 10:00 (horario de Brasilia). O edital na integra esta disponivel no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessao de abertura da licitacao com todos os documentos necessarios a classificacao/ habilitacao previamente digitalizados. Outras informacoes: (81) 3183-7760 e e-mail ac74@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 74 - Edjane Maria da Silva.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PRECO

No51800730/2024 - GAB/SDS - **OBJETO:** Prorrogacao do prazo de vigencia da **ATA em epigrafe**, por mais **12 (doze)** meses, compreendendo o periodo de **03/07/2025 a 02/07/2026**; **COMPROMISSADAS:** FL COMERCIO ATACADISTA DE

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração